



PROJETO DE LEI Nº 001/2024

APROVADO
Em 20/02/2024
Presidente

EMENTA - ALTERA A NOMENCLATURA DOS CARGOS COMTEMPLADOS COM A PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI Nº 549, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Retifica-se a nomenclatura dos cargos previstos na Lei nº 549, de 30 de novembro de 2023, na forma seguinte:

I - A nomenclatura de Cirurgião-Dentista passa a ser **DENTISTA**.

II - A nomenclatura de Auxiliar de Saúde Bucal passa a ser **ATENDENTE DE DENTISTA**.

Artigo 2º - As demais disposições contidas na Lei nº 549/2023 ficam inalteradas;

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 23 de janeiro de 2024


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

MENSAGEM Nº 001/2024

Abaiara/CE, 23 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência Sr. Manoel Luiz Alves

Presidente da Câmara Municipal de Abaiara/CE

Exmos. Srs. Vereadores;

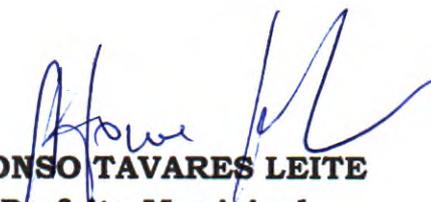
É com elevada honra que submeto a apreciação, deliberação e análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores que compõe esta Egrêgia Casa Legislativa, o Projeto de Lei *“que altera a nomenclatura dos cargos contemplados com a progressão salarial prevista na Lei nº 549, de 30 de novembro de 2023”*.

O presente Projeto de Lei visa corrigir a nomenclatura dos cargos de Cirurgião-Dentista para DENTISTA e Auxiliar de Saúde Bucal para Atendente de Dentista em razão que essas são as denominações dos cargos na estrutura administrativa do município, para fins de cumprir com a progressão salarial, a correção é medida que se impõe.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração para deliberação e aprovação.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

